Ata da reunião da Comissão Licitação e Contratos Administrativos, realizada aos 25 de julho de 2022, às 10h, para julgamento da habilitação das empresas.

Aos vinte e cinco (25) dias de julho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no setor de Licitação e Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Barra do Turvo, realizou-se a reunião da Comissão de Licitação e Contratos Administrativos desta Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, nomeada por força da Portaria nº 09/2022, na forma da legislação em vigor e de conformidade com o Edital afixado em painel próprio desta Câmara Municipal e no site da Câmara Municipal: http://www.cmbarradoturvo.sp.gov.br, cujo objeto é Convite n. 01/2022 para "Contratação de empresa especializada para a Execução de obra de ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, contemplando o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro constantes no anexo I – termo de referência", conforme rege a Lei n. 8 666, de 21/06/93 e posteriores modificações, de conformidade com as condições do presente Edital 01/2022, para abertura dos envelopes n. 01 – Documentos, recebidos para Habilitação das Empresas. A presente reunião foi presidida por Lilian Kelly Araujo, Presidente da Comissão de Licitação e Contratos Administrativos, secretariada por Irene Mota de Lima e Rosangela Barboza de Jesus Coqueiro membro da Comissão. Compareceu e se habilitou para participar do certame o senhor VALDELINO LOPES DE OLIVEIRA, Sócio da Empresa OLIVEIRA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME, devidamente identificado. Das sete (07) empresas convidadas: 1. CONSTRUTORA BALDIN 2. JET. CONSTRUTORA EIRELI – ME; 3. CONSTRUTORA PARATI LTDA; 4. ENGETEC ENGENHARIA EIRELI-ME; 5. EMPREITEIRA ROSSI LTDA; 6. C.A. TRANSCAP COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA; 7. OLIVEIRA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME, apenas as Empresas OLIVEIRA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME e EMPREITEIRA ROSSI LTDA, manifestaram-se, protocolando os envelopes de documentos e propostas comerciais. Encerrado o prazo legal para entrega dos envelopes de Documentação e Proposta Comercial, os componentes da Comissão rubricaram e abriram o envelope n. 01 das empresas acima identificadas, que se apresentaram, sendo a documentação exigida pelo respectivo Edital submetida à análise e rubrica dos presentes. No decorrer da análise dos documentos de habilitação, o Vereador Elcio Silva Reis, abriu a porta da sala e adentrou a sessão de abertura dos envelopes, a Senhora Lilian Kelly Araujo, Presidente da Comissão de Licitação e Contratos Administrativos solicitou do mesmo que se retirasse, em razão da modalidade de licitação não permitir a participação de pessoas inabilitadas. Na ocasião o Vereador Elcio, disse que estava acostumado a participar de licitações na prefeitura, e que o ato era público, mesmo assim acabou se retirando da sessão. Dando andamento aos trabalhos de análise verificamos que uma empresa estava com a certidão vencida. Elaboramos um e-mail e informamos a Empresa EMPREITEIRA ROSSI LTDA, que essa havia sido desclassificada na fase de habilitação, por apresentar Prova de Registro na entidade profissional competente - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia com prazo de validade expirado. Nesse momento o Vereador Elcio Silva Reis adentrou a sala, alegando que havia falado com o Dr. Michael, Procurador da Câmara, por telefone, e que não sabia da onde que a Presidente da Comissão havia tirado que ele não poderia participar, entrou e se sentou ao lado da comissão, conversando com membros da comissão e licitante presente. Nesse momento a Sr. Lilian Kelly Araujo, Presidente da Comissão se retirou da sala para imprimir o e-mail enviado para empresa inabilitada e para ligar para o Procurador Michael, que disse que não via impedimento para o mesmo

ficar na sala junto com a comissão na abertura dos envelopes, foi solicitado parecer jurídico, relativo a essa questão e ele ficou de enviar, pois no Art. 3, § 3º, da Lei 8.666, diz que a "licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, **salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura"**, e na sessão de abertura da carta convite a comissão faz a abertura de envelopes de documentos e depois de habilitação, e precisa de tranquilidade para análise e condução do processo. Enquanto a Presidente estava fora da sala o Vereador Elcio Silva Reis, perguntou o valor da licitação e o licitante, pelo fato de ser uma sessão de abertura do convite, mesmo ainda em fase de habilitação, acabou falando o valor da sua proposta, nesse momento o Vereador Elcio saiu da sala. Quando a Presidente da Comissão de Licitação Lilian Kelly Araujo, chegou na sala com o e-mail, manifestando a desistência de interposição de recursos da Empresa EMPREITEIRA ROSSI LTDA, foi comunicada do fato e que o vereador havia ido embora. A Presidente da Comissão comunicou que solicitou um parecer jurídico e a sessão continuou. A Empresa OLIVEIRA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME foi considerada habilitada, podendo esta passar para a fase seguinte - Apresentação de Proposta Comercial. A Empresa Empreiteira Rossi LTDA, foi informada através de e-mail sobre a sua desclassificação na fase de habilitação e enviaram e-mail demonstrando desinteresse em manifestar recurso ou contestações a Carta Convite 01/2022. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que sendo lida e achada conforme, que segue assinada pela Comissão responsável e pelos presentes que o desejarem.

Presidente:

Secretário

Membro:

Representantes de Empresas: